

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 281/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o art. 145, 146 e 147 da Lei Municipal nº 019, de 07 de novembro de 1997, que trata da concessão do adicional por tempo de serviço aos servidores; CONSIDERANDO, o requerimento do (a) servidor (a) protocolado nesta Secretaria, CONSIDERANDO, o acordo celebrado, entre o Município e o (a) Servidor (a), CONSIDERANDO, ainda, o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR, o pagamento ao (a) servidor (a), JOSÉ FÁBIO PEREIRA DE MORAIS, Matrícula Funcional N° 40.390-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, referente a Adicional por Tempo de Serviço, no valor de R\$ 3.142,15 (três mil, cento e quarenta e dois reais e quinze centavos), divididos em 10 (dez) parcelas mensais, sendo cada uma delas no valor de R\$ 314,22 (trezentos e quatorze reais e vinte e um centavos), com início em agosto do corrente ano.

- **Art. 2°** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as necessárias anotações na ficha funcional do (a) servidor (a).
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de agosto de 2020.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2020

SEBASTIÃO DIAS FILHO

Prefeito

THALLITA SIQUEIRA BRITO

Secretária de Administração

Nesta data, fiz a publicação
Nesta data, fiz a publicação
TABIRA
Wilma Lúbla M. B. Severo
Wilma Lúbla M. B. Severo